



VULCABRAS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

AVISO AOS ACIONISTAS

A Vulcabras S.A. (VULC3, "Vulcabras" ou "Companhia"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o pagamento aos acionistas de dividendos intercalares, com base no saldo de lucros acumulados apurado em balanço com data-base de 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 101.545.125,00 (cento e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais) nos seguintes termos ("Dividendos Intercalares"):

Data de Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
17/04/2025	18/04/2025	02/05/2025	R\$ 0,125
20/05/2025	21/05/2025	02/06/2025	R\$ 0,125
18/06/2025	19/06/2025	01º/07/2025	R\$ 0,125

- (i) o pagamento dos Dividendos Intercalares terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em cada "data corte" mencionada no quadro acima, consideradas as negociações realizadas até essas respectivas datas, inclusive, e serão pagos em cada "data de pagamento" mencionadas no quadro acima. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex*-Dividendos Intercalares a partir de cada "data ex" mencionada no quadro acima, inclusive;
- (ii) considerando as ações em circulação da Companhia existentes nesta data, o valor de Dividendos Intercalares a ser pago em cada "data de pagamento" é de R\$ 0,125 (cento e vinte e cinco milésimos de reais) por ação da Companhia, a serem creditados na conta bancária fornecida pelo acionista ao Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia;





- (iii) os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
- (iv) O montante total bruto dos Dividendos Intercalares será imputado e deduzirá dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e não será objeto de qualquer atualização monetária;
- (v) o valor bruto total dos dividendos poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia.

Jundiaí/SP, 11 de março de 2025.

VULCABRAS S.A.

Wagner Dantas da Silva Diretor de Relações com Investidores





VULCABRAS S.A.

Publicly held Company

Corporate Taxpayer Identification Number (CNPJ) 50.926.955/0001-42

Company Register Identification Number (NIRE) 35.300.014.910

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Vulcabras S.A. (VULC3, "Vulcabras" or "Company"), informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the payment to shareholders of interim dividends ("Interim Dividends") based on the balance of retained earnings in the balance sheet as at December 31, 2024, in the total amount of R\$ 101.545.125,00 (one hundred and one million, five hundred and forty-five thousand, one hundred and twenty-five reais), in the following terms:

Cut-off date	Ex-dividend date	Payment date	Gross value by share
04/17/2025	04/18/2025	05/02/2025	R\$ 0,125
05/20/2025	05/21/2025	06/02/2025	R\$ 0,125
06/18/2025	06/19/2025	07/01º/2025	R\$ 0,125

- (i) the beneficiaries of payment of the Interim Dividends will be the shareholders registered in Company's records on each "Cut-off date" mentioned above, considering the negotiations carried out until these respective dates, and the dividends will be paid on each "Payment date". The shares issued by the Company will be traded ex-Interim Dividends from each "Ex-dividend date" mentioned above;
- (ii) considering the Company's outstanding shares existing on this date, the amount of Interim Dividends to be paid on each "Payment date" is R\$ 0.125 (one hundred and twenty-five thousandths of reais) per share, to be credited to the bank account provided by the shareholder to Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM , the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares;
- (iii) payments related to the Company's shares deposited in institutions providing custody services will be credited in accordance with the procedures adopted by the depositary institutions;
- (iv) the total gross amount of Interim Dividends will be imputed and deducted from the mandatory dividends for the fiscal year that will end December 31, 2025 and will not be subject to any monetary restatement;





(v) the total gross amount of dividends may be adjusted due to the Company's share repurchase program.

Jundiaí/SP, March, 11, 2025.

VULCABRAS S.A.

Wagner Dantas da Silva Investor Relations Officer